



Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

DECRETO MUNICIPAL Nº 46/2023, DE 05 DE JULHO DE 2023.

**AUTORIZA A SUPLEMENTAÇÃO  
DE VERBAS APONTA  
RECURSOS E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**RONALDO MACHADO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com base nos termos da Lei Municipal nº 1761/2022, de 22/12/22 promulga o seguinte:

### DECRETO:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a **SUPLEMENTAR as seguintes dotações orçamentárias da Câmara de Vereadores**, cfe ofício 019/2023, no valor de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), conforme descrição abaixo:

Proj./Ativ. 2.001 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	
3.3.90.14.00.00.00.00 0500 Diárias Pessoal Civil	R\$ 16.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 0500 Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$ 30.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 0500 Material de Consumo	R\$ 4.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>

**Art. 2º** - Servirá de suporte orçamentário e financeiro à suplementação de que trata o Art. 1º, a redução orçamentária a seguir discriminados:

Proj./Ativ. 2.001 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	
3.1.90.11.00.00.00.00 0500 Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 50.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE - RS, EM  
05 DE JULHO DE 2023.**

**RONALDO MACHADO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.**

**SIRLANE SILVA DA SILVA**  
Secretária da Administração.

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS  
Publicado de 05/07/23 a 20/07/23  
Local: Mural da Prefeitura Municipal  
Ana Carolina Drobach  
Secretaria da Administração